M O Ç Ã O Nº _____/2023

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Dr. GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exª., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família de IOLANDA PIMENTEL DA SILVA, pelo seu falecimento.**

Difícil aos olhos de muitos, renderem graças a Deus pelas dores que sacodem a vida; entretanto, basta uma leve reflexão para que venhamos a reconhecer a função renovadora do sofrimento. Mesmo que não entendamos de imediato os desígnios do Pai, saibamos receber a provação como sendo o melhor que merecemos hoje, em favor do amanhã, ainda que lágrimas dolorosas nos lavem a alma rendendo graças a Deus.

Saudade! É essa a palavra que exprime perfeitamente o que sentimos no coração a partir desse momento, daí a certeza de que esse ente querido cumpriu uma missão importante, de viver em família, com responsabilidade e dedicação, sendo um exemplo de perseverança e fé para parentes e amigos.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 22 de Junho de 2023.

ADEMAR CAMERINO:24750000663
Assinado de forma digital por ADEMAR CAMERINO:24750000663
Dados: 2023.06.22 11:14:47 -03'00'

ADEMAR CAMERINO
Vereador – MDB